

**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA – IESUR  
FACULDADES ASSOCIADAS DE ARIQUEMES – FAAr**



**PROCEDIMENTOS DA DEFESA DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO  
DO CURSO DE DIREITO**

**Ariquemes**

**2017**

## 1. DA AVALIAÇÃO

1.1 A avaliação do TCC será a defesa pública da Monografia.

1.2 A aprovação do aluno estará vinculada a defesa oral da Monografia.

1.3 Os critérios de pontuação a serem observados:

- **Conteúdo:** fundamentação teórica do tema;
- **Correção gramatical,** clareza e objetividade;
- **Exposição oral:** domínio e segurança do tema;
- **Arguições da banca:** objetividade das respostas do acadêmico.

1.4 A banca poderá aprovar, com ressalvas, e a nota do aluno será lançada após as modificações propostas, as quais serão analisadas e conferidas pelo orientador, no prazo de 15 dias.

1.5 A nota mínima para aprovação é 7 (sete).

## 2 DA DEFESA

2.1 A defesa pública será exclusivamente oral e individual, cabendo ao acadêmico discorrer sobre a pesquisa desenvolvida, podendo se utilizar de recursos audiovisuais auxiliares de forma restrita, e será permitida a utilização de no máximo 05 slides por apresentação.

2.2 A operação dos recursos audiovisuais utilizados pelo acadêmico durante a apresentação do TCC será de responsabilidade deste.

2.3. Durante a defesa, não poderá haver qualquer forma de manifestação/interrupção pelo público e/ou integrantes da banca.

2.4. Nenhum componente da banca poderá exceder 5 (cinco) minutos para as arguições.

## 2 DA DEFESA

2.1 A defesa pública será exclusivamente oral e individual, cabendo ao acadêmico discorrer sobre a pesquisa desenvolvida, podendo se utilizar de recursos audiovisuais auxiliares de forma restrita, e será permitida a utilização de no máximo 05 slides por

apresentação. (Que deve ser elaborado para auxílio de forma esquematizada na exposição oral)

2.2 O tempo para defesa oral do TCC será distribuído conforme consta no Quadro 1 deste Procedimento.

<b>ATIVIDADES</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>DURAÇÃO</b>
Exposição oral	Expor fundamentalmente o processo de elaboração do Projeto do TCC e do TCC, os objetivos e os resultados alcançados; discorrer sobre o assunto de forma clara, objetiva e concisa, com fundamentação teórica.	Mínimo de 20 minutos e Máximo de 25 minutos
Arguição	Questionar o acadêmico sobre todas as partes integrantes do processo do TCC e ainda, sobre os pontos que os membros da banca julgarem importantes e que foram abordados na exposição.	10 minutos (Máximo)
Encerramento	Considerações Finais: o acadêmico e o presidente da banca.	5 minutos
<b>TOTAL</b>		<b>40 minutos</b>

### **3 DAS BANCAS:**

3.1. As bancas serão constituídas por dois membros, os quais serão nomeados pela Coordenação do Curso, observada a especialização do tema proposto, e ainda do professor orientador que será nomeado o presidente da banca a quem caberá a condução e controle dos trabalhos.

3.2 O presidente da banca deverá conduzir especificamente os trabalhos de abertura, questionamento, encerramento e divulgação da aprovação ou reprovação do acadêmico pela banca, no entanto, não participará das arguições

3.3 São atribuições dos Membros da Banca:

- Ler e avaliar a monografia;
- Comunicar ao coordenador do curso eventual improbidade na elaboração do trabalho, no mínimo 24 horas de antecedência;
- Arguir publicamente o acadêmico sobre o conteúdo da monografia deste;

- Sugerir ou requerer alterações na monografia;
- Deliberar de forma privada pela aprovação ou reprovação do estudante, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez);
- Assinar ata, segundo modelo fornecido pela coordenação do curso.

3.4 O presidente e orientador da banca deverá abrir os trabalhos e passar a palavra, primeiro ao acadêmico. No momento das arguições deve se abster de fazer e responder as perguntas. Encerrada a apresentação, conceder a palavra aos membros.

#### **4 - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

4.1 O aluno só submeterá seu trabalho à banca examinadora, mediante parecer favorável do seu orientador, podendo, em parecer justificado, ser recomendada sua defesa no semestre posterior.

4.2 O acadêmico reprovado na defesa do TCC Final somente poderá se submeter à nova defesa, no semestre subsequente.

4.3 Não cabe recurso da reprovação do acadêmico na defesa do TCC.

4.4 O acadêmico reprovado deverá matricular-se normalmente no semestre seguinte na disciplina para o cumprimento da conclusão de curso.

4.5 O aluno que faltar à defesa do TCC Final, será considerado reprovado, automaticamente.

4.6 É obrigatória a entrega do TCC definitivo na Secretaria: 1 cópia impressa e encadernada em capa dura na cor do curso e outra gravada em CD nas dimensões: 14 x 12 x 1 cm, em até 15 dias úteis, após a data da defesa.

4.7 Outras questões serão analisadas pela Coordenação do Curso de Direito.



Coordenação do Curso de Direito

Prof. Dr. David Alves Moreira